



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

COPIA

Ofício nº 135/2012 – GAB

Bento Gonçalves, 09 de julho de 2012.

Senhor Prefeito:

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que na Sessão Ordinária realizada no dia 09 de julho de 2012, o Plenário desta Casa Legislativa apreciou e aprovou as seguintes matérias:

DE ORIGEM EXECUTIVA:

1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 71/2012 – AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 163.683,65.

2. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 72/2012 – ADITA A LEI MUNICIPAL 5.386/2011.

DE ORIGEM LEGISLATIVA:

1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/2012 – DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA A LEGISLATURA 2013/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 27/2012 – DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2013/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos nove dias do mês de julho de dois mil e doze.

Atenciosamente,


Vereador VALDECIR RUBBO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves